

## EDITAL N.º 96/2014

----- **DR. JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de vinte e oito de julho de dois mil e catorze, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Muros de Suporte de Terras – Inspeção, Avaliação da Segurança, Proposta de Reforço e de Instrumentação – Proc. n.º 116/04-MURED” - (Registo n.º 7671 /2014/07/23).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- **I – Do Processo de Licenciamento (síntese):**

“ Em 2004/12/13, Fernando Pereira da Silva, requereu o licenciamento de muro de vedação e suporte (cfr. requerimento registado sob o n.º 6171/2004).

O projeto de licenciamento foi aprovado por despacho de 2005/07/07.

Depois de requerido, juntos os documentos habilitadores e pagas as taxas devidas, foi expedido em 2005/08/01, o alvará de obras de construção n.º 381/05.

Nesta última data, o requerente juntou novas peças escritas e desenhadas para efeito de alteração ao projeto inicialmente aprovado.

Em 2006/04/26, a fls. 83, a Fiscalização propõe, além do mais, a realização de uma vistoria com caráter de urgência.

A vistoria ocorreu no dia seguinte, tendo sido lavrado o competente auto (cfr. fls. 84 a 86).

Para executar os trabalhos descritos no aludido auto foi fixado o prazo de um mês e o custo com os trabalhos de Eur. 25.000, por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2006/05/04, entretanto ratificado pela Exma. Câmara em reunião de 2006/05/08.

Em 2007/02/19, o Serviço de Fiscalização volta a alertar para as questões de segurança, relacionadas com a referida operação urbanística.

Em 2007/02/14, o Chefe da DVM, Eng. António Pereira, elabora informação (fls. 46-DVM/2007) onde conclui “como necessária e urgente análise e

correção em definitivo desta situação, por forma a salvaguardar a segurança das pessoas e bens”.

Em 2007/02/23, o Diretor Técnico da obra, vem proceder à retirada do termo de responsabilidade (cfr. fls. 93 a 95).

Em 2007/03/07 foi realizada nova vistoria, cujo auto foi aprovado em reunião do Executivo em 2007/03/12, onde se conclui, uma vez mais, pela necessidade de realização de trabalhos adicionais com um custo estimado de Eur. 12.000.

Em 2008/03/20, foi realizada nova vistoria, em que por inspeção visual se conclui que não foram realizadas as obras de correção a que se referem os autos anteriores.

Em 2008/04/30, pelo então Diretor do Departamento de Obras, Eng. José Oliveira Pinto da Cunha foi proposto “contactar especialistas”.

Depois deste interregno foi prestada a Informação n.º 483/2014, em 2014/01/15, intitulada de “Monitorização da Estabilidade/Segurança do muro de suporte adjacente à Rua da Rampa Alta”, onde foram propostas medidas provisórias a nível de segurança.

Em 2014/02/20 foi realizada nova vistoria a qual, tal como as demais, se subsumiu a uma inspeção visual da obra em que, se conclui, agora, pela necessidade de trabalhos adicionais estimados em Eur. 30.000,00.

Em 2014/03/07, foi emitido o parecer jurídico n.º 22/DJ/2014, o qual em síntese versa sobre a possibilidade da Câmara executar a obra e eventual verificação de estado de necessidade e ainda os efeitos jurídicos da posse administrativa.

Em 2014/05/29 ocorreu a última vistoria que, ao fim e ao cabo, não acrescenta muito mais à anteriormente realizada e continuamos sem alcançar o real estado de construção deste falado muro de suporte.

## **II – Da aquisição de serviços:**

Trata-se de uma situação que se prolonga no tempo e que urge tomar decisão, mediante a realização de trabalhos de correção de natureza complexa, pois está em causa, desde logo, a segurança de pessoas e bens.



As inspeções feitas até à presente data são-no, apenas e tão-somente, feitas com base no conhecimento empírico e naquilo que a mera perceção visual permite alcançar.

É, pois, necessário ir mais além para se aquilatar da realidade da situação, porquanto o muro «indicia um reduzido nível de segurança da estrutura e um risco para a integridade dos utentes da via pública» e habitações adjacentes.

Nesse enfoque, e salvo melhor opinião, será necessário recorrer-se ao conhecimento especializado que só, com rigor técnico-científico, as faculdades de Engenharia poderão garantir, uma vez que a nossa preocupação prende-se com o garantir da segurança de pessoas e bens.

Para tanto foi solicitada a colaboração do Núcleo de Estudos de Construção Civil do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), cuja proposta com a metodologia para a elaboração do trabalho se encontra distribuída por várias ações e honorários se encontram devidamente identificados naquela e que vai em anexo.

Julga-se, por isso, que esta aquisição de serviços permitirá colmatar a lacuna já referida para se resolver definitivamente esta questão e, do mesmo passo, saber o valor exato dos trabalhos de correção a executar pelo proprietário do imóvel ou, caso este não o faça, a Câmara tome posse administrativa do imóvel por forma a determinar a execução coerciva das obras a expensas do titular do direito de propriedade, tudo nos termos dos artigos 107.º e 108º do RJUE.

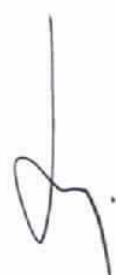
### **III – Fundamentação:**

- O artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014), que impõe previamente à aquisição desses serviços, a obrigatoriedade de emissão de parecer vinculativo que, no caso das Autarquias Locais, é da competência do Órgão Executivo;

- O facto de se verificarem os requisitos constantes do número 11 do preceito mencionado no ponto anterior, isto é, de estarem cumpridos:

- A verificação do disposto no número 4 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro e alterações subsequentes, ou seja, não se tratar da execução de trabalho subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

 3



- A despesa encontra dotação suficiente na rubrica orçamental 02/020214.

- Os termos e tramitação previstos na Portaria nº 53/2014, de 3 de março, com as devidas adaptações, dado que a parte final do referido nº 11 remete para a Portaria a que se refere o nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e alterações subsequentes, mas que até à data ainda não foi publicada.

- E bem assim o facto desta dita aquisição de serviços não se encontrar abrangida pelo parecer genérico aprovado através da deliberação nº 140/2014, de 17 de fevereiro, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos.

#### **IV – Conclusão:**

Propõe-se, em face do que se deixou exposto, que a Exmª Câmara emita parecer prévio favorável à aquisição de serviços de **Inspeção, Avaliação da Segurança, Proposta de Reforço e de Instrumentação**, a que se refere a obra de edificação melhor identificada no Proc. n.º 116/04-MURED, pelo preço contratual de Eur. 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido do custo de deslocação de Eur. 100,00 (cem euros) que se estima num número máximo de seis, ao que acresce IVA à taxa legal, sendo contraparte o Núcleo de Estudos de Construção Civil do ISEP.

Anexo:

- Proposta do Núcleo de Estudos de Construção Civil do ISEP.

Paços do Município de Amarante, 23 de julho de 2014.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar*

----- O Senhor Vice-Presidente disse que este assunto causa muita preocupação, que se vem a “arrastar” há muitos anos, sendo urgente a resolução do mesmo.- Disse ainda que a proposta elaborada está devidamente fundamentada. “É proposta uma aquisição de serviços ao Núcleo de Estudos de Construção Civil do ISEP, uma



vez que há necessidade de se recorrer a um conhecimento especializado, sem estar aqui a pôr em causa os técnicos da Câmara que serão mais generalistas”.- Acrescentou ainda que esta obra é considerada “obra de arte” sendo que exige um rigor técnico-científico que possa garantir o nível de segurança da estrutura, não pondo em risco a integridade de pessoas e bens. Concluiu:- “Há um cronograma de trabalho, com várias fases e que se espera no final obter uma proposta de atuação que resolva definitivamente este problema”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse: - “É certo que este assunto se arrasta há vários anos. O muro já foi vistoriado por diversas vezes, foram emitidos pareceres técnicos bem como deliberações. Assim como foram indicados diferentes valores para a execução das obras. Agora, somos confrontados com esta proposta que, em meu entender, ainda vai “atrasar mais o processo”. – “Pelo cronograma previsto na proposta a calendarização é de três meses e meio, com interrupção em agosto. Tendo em conta que estamos no final do mês de Julho, os trabalhos apenas terão início em setembro e terminarão em meados de dezembro. Ou seja, em pleno Inverno. O que torna inviável a execução de quaisquer trabalhos. - Acrescentou ainda que, em rigor, só daqui a um ano, é que a Câmara poderá intervir no local. “Penso que, de acordo com o que já existe, (pareceres técnicos, vistorias e deliberações) há fundamento bastante para avançar com a obra, sem esperar mais um ano”.- Disse ainda que não está em causa a entidade escolhida para avaliar da execução das obras nem o valor apresentado pela mesma, mas sim, a urgência de execução desta obra no sentido de salvaguardar a segurança de pessoas e bens.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que, de acordo com um parecer técnico dos serviços da Câmara, deverá ser um especialista a propor uma solução para este problema específico.- Disse:- “Como em todas as áreas, não há certezas e, neste caso específico é necessário um especialista para nos ajudar na resolução deste problema”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que estão previstos quinze dias para a avaliação e inspeção da obra e o período que resta (dois meses e meio) é para fins meramente burocráticos. O que, em seu entender é excessivo.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “É preciso ir ao terreno porque para os modelos de cálculo, o software pode não resolver o problema. O software resolve os problemas típicos. Para casos especiais pode não existir modelos de cálculo em



software”-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães, interveio, questionando se ainda não está prevista a execução do projeto.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que o projeto de execução não é moroso, presumindo que, no prazo de um mês, após a apresentação das conclusões do trabalho, o mesmo esteja elaborado. Disse:- “O que é preciso agora é avançar e apresentar o relatório preliminar”.-----

----- O Senhor Vereador Amadeu de Magalhães interveio, dizendo que no mandato em que esteve presente - 2005/2009 - já esta questão se colocava. Pelo que julga saber o proprietário não tem capacidade financeira para executar a obra. Acrescentou que se deve rapidamente resolver a questão por forma a salvaguardar pessoas e bens, uma vez que é um muro que está junto a uma estrada com muito tráfego.- Questionou:- “Estas obras têm de ser suportados pelo proprietário. Se as não executarem, a Câmara tomará posse administrativa e será ela mesma a executá-las, notificando posteriormente o proprietário do custo das mesmas?”.- Disse ainda que era favorável à avaliação do muro em questão por um especialista e o mais rapidamente possível, até porque consta do processo um parecer técnico nesse sentido -----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu afirmativamente quanto à obrigatoriedade do proprietário assumir o custo das obras.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita reiterou a sua posição de uma intervenção urgente, avançando com a obra antes do Inverno.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu:- “Nós temos aqui duas propostas no histórico de valores diferentes e que correspondem a soluções estruturais completamente diferentes Uma na ordem de 30.000 euros e outra de cerca de 50% desse valor. Esta diferença é considerável. O que se prevê é fazer o desempate e dar uma solução estruturante, elaborada por um especialista, que nos garanta segurança e, porventura, mais económica,” -----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - “Plano de transportes escolares para o Ano Letivo 2014-2015” - (Registo n.º 7648/2014/07/23).- Pelo Senhora Vereadora Lucinda Fonseca foi presente a seguinte proposta:-----



“ O Decreto-Lei 299/84, de 5 de setembro, regulamenta a competência dos municípios em matéria de transportes escolares e no seu artigo 6º, refere que o transporte da população escolar deverá ser organizado recorrendo, sempre que possível, aos transportes coletivos, ou seja, em carreiras públicas concessionadas às empresas transportadoras, com alvará de transporte, nos diversos circuitos do município de Amarante.

Para dar resposta aos alunos que habitam em locais isolados e aos alunos das escolas do primeiro ciclo que encerraram, é necessário manter os protocolos que são negociados em Setembro com entidades públicas e algumas IPSS do concelho.

Pretende-se também dar continuidade a alguns circuitos especiais, visto que a tipologia de transporte para alunos do 1º ciclo, no que concerne aos horários e às regras de transporte, não se coadunam com o estabelecido para as carreiras públicas.

Neste pressuposto e, tendo em conta as regras de transportes escolares impostas pelo Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, e pela Lei 13/2006, de 17 de abril, proponho o seguinte:

#### **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES ANO LETIVO 2014/15:**

Para a **Escola Secundária de Amarante, Escola Básica 2,3 de Amarante, Escola Básica 2,3 de Telões, Escola Básica 2,3 de Vila Caiz, Escola Básica Integrada do Marão e Externato de Vila Meã**, propõe-se a utilização da carreira de transporte público, através de passes escolares. O número previsível de alunos é cerca de 900 para a Escola Secundária, 500 para a escola Básica 2,3 de Amarante, 500 para a EB 2,3 de Telões, 200 para a EB 2,3 de Vila Caiz, 300 para a EBI do Marão, 1000 para o Externato de Vila Meã e 150 para a EB 2,3 Dr. Leonardo Coimbra e Escola Secundária da Lixa.

A exemplo dos anos anteriores, continuará a ser garantido pela Câmara Municipal o transporte de alunos residentes em lugares não servidos pela carreira pública e que distam significativamente dos lugares de paragem.

Relativamente ao transporte escolar dos alunos do 1º ciclo, nomeadamente dos alunos oriundos das escolas que fecharam desde o ano lectivo 2006/2007 e que



irão fechar no próximo ano letivo, o transporte será realizado por viaturas municipais e pelas entidades que já colaboram, através de protocolo, com a autarquia.

Deste modo, o transporte para os centros escolares continuará a ser efetuado num misto de circuitos especiais, protocolos com entidades parceiras e viaturas municipais.

Com o **Colégio de S. Gonçalo**, a Câmara Municipal manterá o protocolo de colaboração, tendo em vista a comparticipação dos passes dos alunos dos cursos de oferta própria.

Para os alunos residentes nas freguesias de Telões (Todeia), Freixo de Cima, Figueiró Santiago e Figueiró Santa Cristina que pretendam frequentar as Escolas **E.B. 2,3 Dr. Leonardo Coimbra e Escola Secundária de Vila Cova da Lixa**, a Câmara Municipal continuará a suportar despesas decorrentes da aquisição dos respectivos passes escolares.

Para os alunos com mobilidade reduzida e sempre que seja indicado e conveniente, recorrer-se-á a **ambulâncias, táxis e viaturas municipais**, desde que essa competência seja da autarquia.

Os alunos das freguesias de Vila Caiz e Louredo, marginais ao corredor do caminho de ferro, continuarão a ser transportados em transporte de carreira pública.

Aos alunos do 2º e 3º ciclos e secundário que residam a menos de 3 Km da escola, ser-lhes-á facultada a utilização do passe 4/18, estando esta modalidade de transporte assegurada pelas empresas transportadoras, co-financiadas diretamente pelo estado.

Aos alunos que distam menos de 3 Km da escola e que são transportados em viaturas municipais serão aplicadas as mesmas regras de pagamento do passe 4/18.

Salvaguarda-se a hipótese, para que, no decorrer do ano letivo, os circuitos que realizados por viaturas municipais possam vir a ser efetuados em carreira pública, desde que alguma empresa se apresente com alvará de transporte naquelas zonas do concelho e se comprometam a realizar esse transporte em situações idênticas às anteriormente realizadas.

 8 



Amarante, 22 de Julho de 2014

*A Vereadora*

Lucinda Fonseca”

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que a presente proposta segue os moldes das propostas dos anos anteriores. Disse ainda:- "Faremos os devidos ajustes com as transportadoras e entidades protocoladas e que são normalmente contratadas para situações específicas. Os circuitos serão ajustados de acordo com a entrada de novos alunos e serão acordados com as transportadoras locais, caso o protocolo seja aceite, bem como com as entidades, nomeadamente, Juntas de freguesia e IPSS's".- A título informativo disse que o que estava cabimentado no ano letivo 2013/2014 era 1 338.470.97€ e que se previa que, para este ano, o valor fosse aproximado.- Disse ainda que, ainda neste âmbito, mas em protocolo com Juntas e IPSS's, o valor com os transportes rondou os € 180.000,00.-

----- O Senhor Vereador Amadeu de Magalhães questionou:- Quantos alunos vão ser abrangidos pelos transportes escolares, nomeadamente no 1º Ciclo.-----

----- A Senhora Vereadora respondeu que os valores são diferenciados de acordo com as transportadoras e que o 1º. Ciclo ronda os 1950 alunos, não totalizado os 2.000 alunos. Disse ainda:- "Estou à espera dos dados definitivos que me serão enviados pelos diretores dos agrupamentos dos alunos que são abrangidos pelos transportes escolares".-----

----- O mesmo Senhor Vereador observou que a fraca natalidade e a emigração está a reduzir alunos.-----

----- A Senhora Vereadora disse que previsivelmente iria ter esta semana toda a informação sobre esta matéria e que a levaria à reunião, acrescentando não poder ainda afirmar, que seja significativo, em termos de número, mas que o é, com certeza, em termos de realidade social.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta da Senhora Vereadora Lucinda Fonseca e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - "Atribuição de subsídio para realização da Feira do Mel organizada pela União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea" - (Registo n.º 13335/2014/07/16).- Pelo Senhor Vereador André Costa

Magalhães foi presente a seguinte proposta:-----

-----“ A Feira do Mel é um evento de relevância para o Município de Amarante na medida em que permite a promoção de produtos típicos da região da União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea e, conseqüentemente, a dinamização da economia local.

Após uma análise aos resultados alcançados em anos anteriores, bem como aos investimentos planeados pela organização da feira, com objectivo de aumentar a qualidade e impacto da mesma, entendo ser de interesse do município apoiar financeiramente esta actividade para persecução desses mesmos objectivos.

Assim, tratando-se de um apoio a uma actividade de interesse cultural e económico, proponho à Exma. Câmara Municipal de Amarante, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, a atribuição de um subsídio de 2.000,00€ com vista a apoiar e impulsionar este projecto, bem como a isenção de pagamento das taxas municipais inerentes à realização do referido evento.

A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2013-A/43 das GOP'S.

Amarante 23 de julho de 2014.

O Vereador do Desenvolvimento Económico,

André Costa Magalhães”.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães disse que este tema já havia sido abordado na última reunião de Câmara e que os Senhores Vereadores da altura já tinham tido conhecimento sobre a disponibilidade da realização desta feira. Acrescentou ser uma feira que tem muita adesão e sucesso assinaláveis. Disse ainda que, para além da feira do mel, há dois outros eventos, nomeadamente, o III Festival Folk e o “Marão Negro”, este último, consistirá numa campanha de sensibilização sobre incêndios com actividades lúdicas no sentido de as pessoas terem o impacto visual da zona ardida do Marão.-----

----- A Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Vereador André Magalhães agir em conformidade.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de reconstrução, demolição e ampliação de um edifício - **Requerente:** Maria Isabel Coelho Matos - **Local:** Rua


da Pena, freguesia de Travanca - **Proc. n.º 143/2013 LE-EDI**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 16 de Julho e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de Julho de 2014.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração/ampliação ao projeto aprovado - **Requerente:** Albino Moreira da Silva - **Local:** Senhora da Graça, freguesia de Vila Caiz - **Proc. n.º 113/2009 LE-EDI**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 2 e 15 de Julho e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de Julho de 2014.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, e da construção de um muro de vedação e respetivas serventias - **Requerente:** José Maria Mendes Magalhães - **Local:** Rua de Palhais, freguesia de Mancelos - **Proc. n.º 23/2014 LE-EDI**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Julho e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de Julho de 2014.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar constituída e de um muro de vedação - **Requerente:** Horácio Leite dos Santos - **Local:** Lugar de Gião, freguesia de Candemil - **Proc. n.º 53/2013 LE-EDI**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Julho e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de Julho de 2014.- Mais delibera a Câmara **notificar o requerente para no prazo de seis meses requerer a aprovação dos projectos das especialidades**.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação de um edifício de habitação unifamiliar - **Requerente:** Manuel Augusto Ferreira Alves - **Local:** Rua do Telhado, n.º 962, freguesia de Mancelos - **Proc. n.º 74/2014 LE-EDI**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Julho e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 18 de Julho de 2014.- Mais delibera a Câmara **notificar o requerente para no prazo de seis meses requerer a aprovação dos projectos das especialidades**.----

 11 

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras efetuadas no decurso da construção inicial - **Requerente:** Célia Margaret Evans - **Local:** Lugar de Lameiras, freguesia de Salvador do Monte - **Proc. n.º 34/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **retirar o assunto da Ordem do Dia para melhor estudo.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença - **Requerente:** Manuel Alcino Apolinário Pinto - **Local:** Lugar de Pidre, freguesia de Mancelos - **Proc. n.º 422/2008 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença de construção**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 3, 24 e 27 de Janeiro de 2014 e proposta do Senhor Vereador de 14 de Julho de 2014.- Querendo, poderá o requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 30 dias.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento - **Requerente:** Metalomarão, Lda. - **Local:** Lugar de Larim, freguesia de Gondar - **Proc. n.º 19/2013 LU-LOT.-** A Câmara delibera **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 4 de Fevereiro de 2014, 30 de Maio de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de Julho de 2014.- Querendo, **podará a requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença - **Requerente:** Marlene Teixeira & Saraiva Lda. - **Local:** Lugar de Rua Nova, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 735/2007 P-ONERED.-** A Câmara delibera **declarar a caducidade da licença de construção**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 3 de Abril, 27 de Maio e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de Julho de 2014.-----

----- **URBANISMO** – Caducidade da licença - **Requerente:** Francisco de Oliveira da Silva - **Local:** Lugar de S. Brás, freguesia de Telões - **Proc. n.º 363/2009 LE-EDI.-** A Câmara delibera **manifestar a intenção de declarar a caducidade da licença de construção**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 3 de Abril, 27 de Maio e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 14 de Julho de 2014.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento para efeitos de legalização de obras de alteração de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Maria Alice Ribeiro Seixas -

**Local:** Lugar de Outeiro, União de Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea - **Proc. n.º 61/2014 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 14 de Maio, 2 e 14 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alargamento do horário de funcionamento - **Requerente:** Partilhaglamor, Lda. - **Local:** Avenida General Silveira, n.º 159, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 49/2014 URB-EXP.-** A Câmara deliberou **indeferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento**, nos termos e de acordo com o parecer da GNR que se dá por inteiramente reproduzido.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um anexo destinado a garagem - **Requerente:** Américo da Silva Pereira - **Local:** Lugar de Fermil, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa - **Proc. n.º 230/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 10 e 11 de Julho de 2014 e parecer do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração de um estabelecimento de restauração e bebidas com dança - **Requerente:** Carvalho & Machado Lda - "Spark"- **Local:** Avenida Alexandre Herculano, União das Freguesias de Amarante (são Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 184/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, nos termos e de acordo com os pareceres de 9 e 10 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data.- **Querendo, poderá a sociedade requerente apresentar alegações escritas no prazo de 60 dias.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução, alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar - **Requerente:** Cristina Maria Rebelo Pinto Janeiro Matos **Local:** Rua da Fonte de Cima, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira - **Proc. n.º 192/2013 LE-EDI.-** A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 10 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data.-----



----- **URBANISMO** – Licenciamento para obras de ampliação e alteração de um edifício destinado a albergue de máquinas agrícolas e silagem para animais - **Requerente:** Agro Teixeira & Pinto, Lda. Local: Lugar de Entre Águas, freguesia de Louredo - Proc. n.º 54/2011 LE-EDI.- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com o parecer técnico de 22 de Julho de 2014 e **proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 23 de Julho.**- Mais delibera a Câmara **notificar o requerente para no prazo de seis meses requerer a aprovação dos projectos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção e ampliação de muros de vedação e suporte - **Requerente:** Agostinho Teixeira Poças **Local:** Lugar do Monte, União das Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina) - **Proc. n.º 7/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 17 e 21 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Presidente de 23 de Julho.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de reconstrução e de alteração de um edifício - **Requerente:** Espírito Dourado SA **Local:** Rua Cândido dos Reis, n.º 380, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - **Proc. n.º 135/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 e 21 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Presidente de 23 de Julho.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração ao projeto aprovado - **Requerente:** Construções Predicaiz, Lda. **Local:** Lugar de Aldeia Nova, freguesia de Vila Caiz - **Proc. n.º 234/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 23 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Presidente desta última data.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para no prazo de seis meses requerer a aprovação dos projectos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - **Requerente:** Maria Manuela Morais de Azevedo **Local:** Devesa Maninha, freguesia da Lomba - **Proc. n.º 32/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 17 de 21 de Julho e proposta do Senhor Presidente desta última data.----



----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar - Requerente: Daniel Ângelo Ribeiro Dinis Local: Tapada, freguesia de Gondar - **Proc. n.º 48/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o projecto de arquitectura**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 22 de Julho e de acordo com a proposta do Senhor Presidente de 23 de Julho de 2014.- Mais deliberou a Câmara **notificar o requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projectos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Requerente:** Maria Catarina Vieira Teixeira **Local:** Rua da Água Nova, n.º 344, União de Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo - **Proc. n.º 11/2014 OP-DES.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 22 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Presidente de 23 de Julho.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração efetuadas ao projeto aprovado - **Requerente:** José Júlio Nery Cerqueira Guedes **Local:** Lugar de Vilela, freguesia de Gondar - **Proc. n.º 106/2001 P-ONERED.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 15 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Presidente de 23 de Julho.----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a armazém de produtos metálicos - **Requerente:** Teresa Constrói - Imobiliária Lda. **Local:** Lugar do Souto, freguesia de Fregim - **Proc. n.º 181/2013 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 16 e 22 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Presidente de 23 de Julho.-----

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - **Requerente:** Sesinando da Fonseca & Cª. Lda. **Local:** Rua da Torre, freguesia de Mancelos - **Proc. n.º 16/2014 OP-DES.**- A Câmara deliberou **emitir a certidão de destaque** requerida, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 21 e 22 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Presidente de 24 de Julho.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de ampliação em altura de um murete de vedação, da instalação de uma conduta de exaustão dissimulada por uma estrutura que servirá de banco corrido e de floreira, bem como, da alteração à autorização de utilização de estabelecimento de bebidas para estabelecimento de

restauração e bebidas, nas frações “A” e “B” de um edifício – **Requerente:** Maria Emília Machado Pinto Monteiro **Local:** Rua Padre Joaquim da Silva, n.º 19 / Rua 31 de Janeiro, n.º 20, União de Freguesias de Amarante (São Gonçalo, Madalena, Cepelos e Gatão) - **Proc. n.º 36/2014 LE-EDI.**- A Câmara deliberou, atento o teor dos pareceres técnicos de 23 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Presidente desta mesma data, **aprovar o projecto de arquitectura.**- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projectos das especialidades.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Manutenção do Sistema GIB - Gestão de Bibliotecas” - (Registo n.º 7670/2014/07/23).- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres dos serviços do DAG de 23 de Julho de 2014, **emitir parecer prévio favorável à renovação do contrato de manutenção do sistema GIB.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Manutenção preventiva da relva sintética dos campos de futebol de 7 e de 11 do Complexo Desportivo de Amarante” - (Registo n.º 7669/2014/07/23).- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres dos serviços do DAG de 23 de Julho de 2014, **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Seguro de acidentes pessoais” - (Registo n.º 7668/2014/07/23).- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres dos serviços do DAG de 23 de Julho de 2014, **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Seguro de responsabilidade civil” - (Registo n.º 7664/2014/07/23).- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres dos serviços do DAG de 23 de Julho de 2014, **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Reparação de Viatura” - (Registo n.º 7665/2014/07/23).- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres dos serviços do DAG de 23 de Julho de 2014, **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Reparação de Viatura” - (Registo n.º 7666/2014/07/23).- A Câmara deliberou, nos



termos e de acordo com os pareceres dos serviços do DAG de 23 de Julho de 2014, **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços.**-----

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** - “Parecer Prévio” - Aquisição de Serviços – “Contrato de manutenção de software” - (Registo n.º 5650/2014/06/02 -----

----- A Câmara deliberou, nos termos e de acordo com os pareceres dos serviços do DAG de 23 de Julho de 2014, **emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** - “Responsabilidade Civil Extracontratual – Pedido de indemnização” - Requerente: - Joaquim dos Anjos Magalhães - (Registo n.º 6423/2014/04/04).- A Câmara delibera **não conhecer do pedido por não ter jurisdição sobre o espaço em causa**, nos termos e de acordo com os pareceres jurídicos de 9 e 22 de Julho de 2014.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES** - “Responsabilidade Civil Extracontratual – Pedido de indemnização” - Requerente:- José Joaquim Nogueira - (Registo n.º 19793/2013/10/22).- A Câmara delibera **concordar com o teor dos pareceres jurídicos do DAG de 20 de Junho de 2014 e agir em conformidade.**-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Gondar” – Requerente: Egas António de Sequeira - (Registo n.º 13162/2014/07/14).- A Câmara delibera **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes também desta data.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Cepelos, Madalena e Gatão” - Requerente: Maria Isabel Fernandes Carneiro - (Registo n.º 13348/2014/07/16).- A Câmara delibera **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 18 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes também desta data.-----

----- **FOGO DE ARTIFÍCIO** - “Pedido de licença para lançamento de fogo de artifício na Freguesia de Lufrei” - Requerente: Joaquim Fernando Seixas Cerqueira - (Registo n.º 13383/2014/07/17).- A Câmara delibera **deferir o pedido**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos de 21 de Julho de 2014 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes também desta data.-----



----- **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA** - “Ocupação de via pública para a realização de um arraial na União de Freguesias de Figueiró (Santiago e Santa Cristina)” - Requerente: José Manuel de Lemos - (Registo n.º 12023/2014/06/26). - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de julho de 2014).-

----- **A Câmara delibera ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

----- **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA** - “Ocupação de via pública para a realização de prova velocipédica denominada ‘76.ª Volta a Portugal Liberty Seguros’” - Requerente: Podium Events, S.A. - (Registo n.º 12628/2014/07/07) - (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18 de julho de 2014).-

----- **A Câmara delibera ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara.**-----

----- **OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA** - “Ocupação de via pública para a realização de prova velocipédica” - Requerente: ARCO - Associação Recreativa e Cultural do Outeiro - (Registo n.º 12917/2014/07/10).- **A Câmara delibera aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e, em consequência, autorizar a passagem da prova pela Rua 31 de Janeiro.**-----

----- **ARRENDAMENTO SOCIAL** - “Subsídio ao Arrendamento - Proposta de retoma e atualização anual da comparticipação” - (Registo n.º 7535/2014/07/21). A Câmara delibera **concordar com as informações dos serviços da DDCS e agir em conformidade.**-----

----- **ARRENDAMENTO SOCIAL** - “Subsídio ao Arrendamento - Candidatura” - (Registo n.º 7571/2014/07/22).- A Câmara delibera **concordar com as informações dos serviços da DDCS e agir em conformidade.**-----

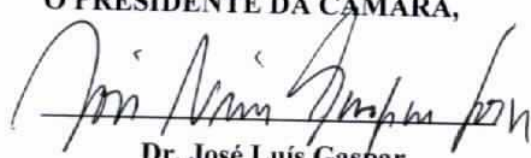
----- **ARRENDAMENTO SOCIAL** - “Subsídio ao Arrendamento - Proposta de cessação de processos” - (Registo n.º 7607/2014/07/22).- A Câmara delibera **concordar com as informações dos serviços da DDCS e agir em conformidade.**

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e cuja ata está disponibilizada na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt))-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha**, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi.-----

----- Amarante, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e catorze-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



Dr. José Luís Gaspar